



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de Janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

ATA Nº 001/2019

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas, reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito à Av. 27 de Janeiro, nº422, Centro, especificamente na sala da Procuradoria Municipal, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho dos Direitos das Mulheres nomeada conforme determina o edital de chamamento público Edital de Convocação de eleições 001/2019, através de Decreto nº 044/2019, estando presentes Silvia Gonzalez, Procuradora Municipal, Eliane Schrank, Secretária Adjunta da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Jovane Antunes de Lemos, assistente social do município. Foram abertos os 05 (cinco) envelopes apresentados com a documentação das seguintes entidades: Fórum de Economia Solidária/ Casa da Economia Solidária; Mulheres de Fronteira; Sociedade do Socorro; Universidade Unopar- Polo Jaguarão e Unipampa/ Campus Jaguarão. Todos os envelopes continham a documentação constante do edital de convocação de eleições 001/2019 em seu art. 7º, preenchendo portanto os requisitos exigidos para a candidatura à uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, ficando, portanto, homologadas as inscrições de tais entidades. Como não houveram mais entidades interessadas em compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, sendo o número de vagas devidamente preenchido pelas entidades proponentes, entenderam, as integrantes das Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, que, caso não haja interposição de recurso nos prazos estipulados no edital, ficam automaticamente eleitas as entidades acima referidas que apresentaram a documentação e preencheram os requisitos legais e constantes do edital de Convocação de Eleição 001/2019, sendo desnecessária a realização do Fórum mencionado no referido edital. Encerrada a reunião, assinam todos os presentes.

Jaguarão, 02 de Maio de 2019.